

## Tarifário de Abastecimento de Água Município de Vila Velha de Rodão

Ano	2019 (em vigor no ano de 2020)
Tarifário Familiar	Não
Fonte	<a href="https://www.cm-vvrodao.pt/media/757361/Edital_e_Novo_Tarif%C3%A1rio.pdf">https://www.cm-vvrodao.pt/media/757361/Edital_e_Novo_Tarif%C3%A1rio.pdf</a>
Data de receção/ última consulta	12-02-2021
Observações:	Existe um tarifário de famílias numerosas mas não de aplicação universal e por isso, não foi considerado neste estudo. Dos documentos disponibilizados, apenas se apresenta a informação relevante para este estudo.

## Anexo II

### Tarifa de Abastecimento

---

#### Tarifa Variável (€/m<sup>3</sup> para períodos de 30 dias)

<b>Doméstico</b>		
<b>1º Escalão</b>	até 5 m <sup>3</sup>	0,95 €
<b>2º Escalão</b>	6 a 15 m <sup>3</sup>	1,10 €
<b>3º Escalão</b>	16 a 25 m <sup>3</sup>	1,20 €
<b>4º Escalão</b>	mais 25 m <sup>3</sup>	1,35 €

<b>Consumo de Comércio, Indústria, Cooperativas, Prestação de Serviços, Obras e Outros não Especificados</b>		
<b>1º Escalão</b>	até 30 m <sup>3</sup>	1,15 €
<b>2º Escalão</b>	30 a 70 m <sup>3</sup>	1,25 €
<b>3º Escalão</b>	Mais 70 m <sup>3</sup>	1,50 €

<b>Consumo do Estado, Autarquias, Paróquias, Instituições de Beneficência, Cultura e Recreio</b>		
<b>1º Escalão</b>	até 10 m <sup>3</sup>	1,00 €
<b>2º Escalão</b>	10 a 15 m <sup>3</sup>	0,95 €
<b>3º Escalão</b>	Mais 15 m <sup>3</sup>	0,75 €

---

#### Tarifa Fixa (€/mês)

<b>Escalão Único</b>	1,42 €
----------------------	--------

**Nota:** Acresce a Taxa de Recursos Hídricos e IVA à taxa legal em vigor de 6%.

## Tarifário Social

---

O Tarifário Social aplica-se a Utilizadores Domésticos, que cumpram os pressupostos definidos nas "Regras de Acesso", expressas no " *Regulamento para Atribuição do Cartão do Idoso e Cartão Social na Área do Município de Vila Velha de Ródão*".

## Tarifários Para Famílias Numerosas

---

O Tarifário Familiar aplica-se aos Utilizadores Domésticos, que cumpram os pressupostos definidos nas "Regras de Acesso", expressa no " *Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias*".

## Regulamento de Abastecimento de Água Município de Vila Velha de Rodão

Ano	(em vigor no ano de 2020)
Tarifário Familiar	Não
Fonte	<a href="https://www.cm-vvrodao.pt/media/146591/Regulamento_abastecimento_agua.pdf">https://www.cm-vvrodao.pt/media/146591/Regulamento_abastecimento_agua.pdf</a>
Data de receção/ última consulta	12-02-2021
Observações:	Dos documentos disponibilizados, apenas se apresenta a informação relevante para este estudo.

## Artigo 24.º

### **Tarifa**

- 1 – As importâncias a pagar pelos interessados para a ligação da água são as constantes do anexo I deste Regulamento.
- 2 – As importâncias a pagar pelos interessados pelo consumo de água são as constantes do anexo II deste Regulamento.
- 3 – As tarifas referidas nos números anteriores são fixadas pela Câmara Municipal.

## Artigo 25.º

### **Caução**

- 1 – Para garantia do consumo de água e do aluguer do contador os consumidores terão de prestar caução;
- 2 – A caução será prestada por depósito em dinheiro, garantia bancária ou seguro-caução no montante referido no anexo ao presente Regulamento;
- 3 – Os consumidores que actualmente garantem o pagamento através de fiador poderão, a todo o tempo, mudar para o sistema de caução.  
Caso se verifique, por três vezes, o não pagamento do débito, passarão, obrigatoriamente, a ter de garantir o cumprimento da sua obrigação através de caução nos termos deste Regulamento.
- 4 – A EG poderá exigir reforço de caução até ao dobro, aos consumidores que por três vezes não satisfaçam pontualmente os seus débitos.
- 5 – Em caso de cessação do contrato o depósito será reembolsado nos dois meses seguintes àqueles em que se verificou o termo do fornecimento, se não houver qualquer débito a deduzir.
- 6 – Se a caução não for levantada no prazo de um ano da cessação do contrato considerar-se-á abandonada e reverterá a favor da EG.

## Artigo 26.º

### **Falta de pagamento**

- 1 – Em caso de não pagamento a EG recorrerá a caução ou ao fiador para obter a quantia em falta.
- 2 – Em caso de recurso à caução para pagamento, a mesma será repostada no prazo fixado pela EG e, se a reposição não for feita, será interrompido o fornecimento de água ao consumidor em falta.